**Id:073832E17C9879F6**

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres - PI. Aos treze dias do mês de dezembro de dois e vinte um (13/12/2021). As dezenove horas e cinquenta minutos, presidida pelo Senhor Presidente Gaspar Gomes de Araújo que imediatamente procedeu a todos com uma boa noite e convidou o Vice-Presidente Júlio César Carvalho Santos e o 1º secretário Francisco das Chagas Pereira de Araújo para ocupar o seu lugar no plenário. Dando continuidade o Senhor presidente fez a leitura em êxodo 20: 1,2,3,4,5,6 da Bíblia Sagrada e orou a Deus agradecendo e invocando a sua proteção. Em seguida declara por aberta a presente sessão. Em continuidade o 1º secretário fez a chamada nominal dos Vereadores presentes: Gaspar Gomes de Araújo, Márcio Pereira da Silva, Gilson Pereira de Carvalho, Rodinei Araújo Santos, Luís Machado de Araújo, Edson Barbosa da Silva, Júlio César Carvalho Santos, Francisco das Chagas Pereira de Araújo e Rayhan Barbosa de Araújo. Em seguida fez a leitura da ata da sessão anterior e em continuidade o 1º secretário fez a leitura do projeto de lei nº 025/2021, 16 de novembro de 2021. Que dispõe sobre a regularização fundiária urbana - REURB - no município de Santo Antônio dos Milagres - PI. Projeto de lei nº 026/2021. Que dispõe sobre autorização de pagamento de abono salarial para os profissionais da educação pública vinculados à secretaria de educação de Santo Antônio dos Milagres - PI e dá outras providências. Projeto de decreto legislativo nº 02/2021 de 13 de dezembro de 2021. "Fixa os subsídios dos vereadores para a legislatura 2022/2024 e dá outras providências. Logo após o Senhor presidente coloca em discussão o projeto de lei nº 025/2021. Em seguida o projeto é colocado em votação e após aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Em continuidade o projeto de lei nº 026/2021 é colocado em discussão, em seguida em votação, foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes.

Logo após o projeto de decreto legislativo nº 02/2021 é colocado em discussão, em seguida é posto em votação e logo após aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Não havendo mais nada a ser tratado o presidente declara por encerrada a presente sessão, já decretando recesso parlamentar. E para registro eu lavrarei a presente ata que vai assinada por mim e demais Vereadores presentes. Eulina Cleia Amaral dos Santos Araújo, Júlio César Carvalho Santos, Francisco das Chagas Pereira de Araújo, Márcio Pereira da Silva, Luís Machado de Araújo, Rayhan Barbosa de Araújo, Gaspar Gomes de Araújo, Edson Barbosa da Silva.

Retificando; onde-se lê: fixa os subsídios dos vereadores para legislatura 2022/2024, lê-se "reajuste dos subsídios dos vereadores da perda inflacionária dos anos anteriores, em virtude do período fixado no projeto de lei nº 04/2011."

**Id:05D4ED691F0E79F7**

ESTADO DO PIAUÍ
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES**
AVENIDA CORONEL TORQUATO ARAUJO, Nº 798 - CENTRO
CEP Nº 64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI
**CNPJ Nº 01.793.549/0001-43**

**PORTARIA Nº 01/2022** — **SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES, 03 DE JANEIRO DE 2022**

INSTITUI A NOMEAÇÃO DO **CARGO DE CONTROLADORA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE IMPERIOSA DE NOMEAÇÃO DO CARGO DE CONTROLADOR(A) INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES PIAUÍ.

**R E S O L V E:**

**ART 1º** - NOMEAR A SRA. EULINA CLEIA AMARAL DOS SANTOS ARAUJO, MAIOR, CAPAZ, PORTADORA DO RG DE Nº2.682.367 – SSP/PI E CPF Nº 027.024.573-12, PARA EXERCER O CARGO DE CONTROLADOR(A) INTERNO(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES PIAUÍ.

**ART 2º** - ESTA PORTARIA TERÁ VALIDADE DE 03 DE JANEIRO Á 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE EM SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES, 03 DE JANEIRO DE 2022.

**GASPAR GOMES DE ARAÚJO**
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Id:0471A7F0C18479F8**

ESTADO DO PIAUÍ
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES**
AVENIDA CORONEL TORQUATO ARAUJO, Nº 798 - CENTRO
CEP Nº 64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI
**CNPJ Nº 01.793.549/0001-43**

**PORTARIA Nº 02/2022** — **SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES, 03 DE JANEIRO DE 2022**

INSTITUI A NOMEAÇÃO DA **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE IMPERIOSA DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES.

**R E S O L V E:**

**ART 1º** - NOMEAR PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES OS SEGUINTES SENHORES (AS):

1. MÁRCIO PEREIRA DA SILVA (PRESIDENTE E PREGOEIRO)
2. RODINEI ARAÚJO SANTOS (SECRETÁRIO E MEMBRO)
3. EULINA CLEIA AMARAL DOS SANTO S ARAUJO (MEMBRO)

**ART 2º** - ESTA PORTARIA TERÁ VALIDADE DE 03 DE JANEIRO Á 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE EM SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES, 03 DE JANEIRO DE 2022

**GASPAR GOMES DE ARAÚJO**
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**